



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais, que neste ato faço uma **errata** nas **ATAS DE NÚMEROS**: Nº 028 do dia 09/08/22, Nº 029 do dia 16/08/22, Nº 030 do dia 22/08/22, Nº 031 do dia 30/08/22, Nº 032 do dia 06/09/22, Nº 033 do dia 13/09/22, Nº 036 do dia 04/10/22 e Nº 037 do dia 11/10/22, **onde se lê nas Atas mencionadas acima (1ª) Primeira Sessão Legislativa, leia-se (2ª) Segunda Sessão Legislativa**, por ser verdade registre-se, e publique-se.

Paragominas, 27 de outubro de 2022.

Sebastião Gomes Filho
Diretor Legislativo

Suelene Mendes Bittner
Analista Administrativa